



A POLÍTICA SOCIAL DE EDUCAÇÃO NO BRASIL E SUAS CONTRADIÇÕES: o perfil dos alunos atendidos com Bolsa Permanência na UFSC

Nelize Moscon Marafon
Maria Alice Silveira

RESUMO:

O objetivo deste trabalho é apresentar o perfil do aluno selecionado para o Programa Bolsa Permanência da UFSC no primeiro semestre de 2013 e apontar os desafios do trabalho do Assistente Social na permanência destes alunos, por meio dos programas de assistência estudantil, considerando-se o atual contexto de reformas no ensino superior brasileiro.

Palavras chave: Educação Superior, Programa Bolsa Permanência, Serviço Social.

ABSTRACT:

The objective of this paper is to describes the selected student's profile for the Programa Bolsa Permanência at UFSC in the first semester and indicate the challenges of social worker job to the permanence of them, through student assistance programs, having regard to the current context of reforms in the Brazilian higher education.

Key words: Higher Education, Programa Bolsa Permanência, Social Work

1. Introdução

Parte-se da concepção de que a educação é uma necessidade básica do ser humano, que deve ser contínua na vida dos homens e quando institucionalizada, deve se constituir em política pública provida pelo Estado para todos os cidadãos.

É somente por meio da educação que os cidadãos tomam conhecimento e tornam-se mais críticos diante das leis, dos fatos, das relações sociais, de poder e se reconhecem enquanto sujeitos que atuam na realidade social. Constitui-se, portanto, em importante forma de construção de hegemonia - no terreno das disputas de ideologias entre as classes sociais – para a emancipação humana.

A partir das transformações do capitalismo monopolista nas primeiras décadas do século XX, Gramsci analisa a realidade social e seu contexto histórico tomando o Estado a partir da perspectiva de classe do Estado burguês como instrumento de coerção, mas também amplia esta teoria introduzindo o conceito de sociedade civil.

O Estado em sentido amplo, com “novas determinações” comporta duas esferas principais: a *sociedade política* (que Gramsci também chama de “Estado em sentido restrito” ou de “Estado coerção”), que é formada pelo conjunto dos mecanismos através dos quais a classe dominante detém o monopólio legal da repressão e da violência, e que se identifica com os aparelhos de coerção sob controle das burocracias executiva e policial-militar; e a *sociedade civil* formada precisamente pelo conjunto das organizações responsáveis pela elaboração/e ou difusão das ideologias, compreendendo o sistema escolar, as Igrejas, os partidos políticos, os sindicatos, as organizações profissionais, a organização material da cultura (revistas, jornais, editoras, meios de comunicação de massa), etc (COUTINHO, 1989, p.76).

A partir deste conceito de Estado ampliado, o autor Mézszaros, retrata, a função da educação hoje, sob as influências do capitalismo, em meio às tensões e disputas entre Estado e sociedade civil. Escreve (2008, p. 44) que, na educação, sendo as instituições instrumento de difusão de ideologias, torna-se uma questão de internalizar nos indivíduos a aceitação da posição que lhes foi atribuída na hierarquia social, juntamente com as suas expectativas “adequadas” e as formas de condutas “certas”, fazendo com que os cidadãos permaneçam na condição de subalternidade.

Da mesma forma que a educação, as demais políticas sociais implementadas pelo Estado, também tem a função de minimamente garantir a “passividade” dos trabalhadores frente às condições de exploração às quais são submetidos. Apresentam natureza e objetivos contraditórios. São implementadas pelo Estado como forma de manutenção e reprodução da classe trabalhadora para fortalecimento do capital e são também, resultado dos processos de luta e resistência dos trabalhadores frente a estas condições.

As configurações da política de educação no ensino superior brasileiro, especificamente nas Universidades Públicas refletem as múltiplas determinações que o

sistema econômico produz na sociedade como um todo. Nos últimos anos temos visto reformas promovidas pelo Estado, que de certa forma tem objetivo primeiro de atender necessidades econômicas, ideológicas e políticas do capitalismo global.

De acordo com Silva (2010) as características de intervenção estatal sob orientação neoliberal, por meio de políticas públicas, aparecem restritas, focalizadas no combate da extrema pobreza. Na impossibilidade de atendimento universal, as políticas públicas tornam-se cada vez mais seletivas e centradas na assistência, com uma tendência à transferência monetária para os sujeitos atendidos.

Os programas de assistência estudantil, da mesma forma, vão tomando esta característica de transferência de recursos aos sujeitos atendidos, sob a forma de bolsas, como é o caso do Programa Bolsa Permanência na UFSC.

2. As recentes transformações no Ensino Superior brasileiro e o papel da Assistência Estudantil

Como um dos principais referenciais da educação no Brasil, temos a Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional - LDB - nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que define em seu artigo 43º a finalidade da educação superior brasileira:

- I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive (BRASIL, 1996).

Neste sentido, no âmbito da política social no Brasil, o conceito de educação amplia-se, passando a incluir “os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais” (LDB, 1996).

A partir destas promulgações e especialmente nos anos 2000, desde os primeiros anos dos governos Lula, houve expansão de Instituições de Ensino Superior e de formas de ingresso por meio de diversos programas governamentais, como Programa Universidade para Todos; o Programa de Financiamento Estudantil; o Sistema Universidade Aberta do Brasil e o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI (Decreto nº 6.096, 24 de abril de 2007).

Para Leher (1999, p.30), estas redefinições da educação superior não podem ser compreendidas sem análise das reformas estruturais formuladas no âmbito do Banco Mundial.

Num contexto mundial de crises (como a de 1982), os países latino-americanos tornaram-se extremamente dependentes do aval do FMI e do Banco Mundial, que passaram a impor condicionalidades com uma abrangência inédita. A educação torna-se centralidade nas indicações do Banco Mundial como mecanismo de combate à pobreza, ao entender que, a população pobre pode ser potencialmente “sensível ao comunismo”, pode “gerar clima desfavorável para os negócios”. Isso deve ser minimizado combatendo-se o desemprego, investindo-se numa educação “elementar minimalista e numa formação profissional aligeirada” (LEHER, 1999, p. 27).

O Reuni fixou metas de desempenho a serem alcançadas pelas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Uma se refere à elevação na taxa média de conclusão dos cursos de graduação presenciais para 90% e a relação de aluno/professor para 18, em cinco anos de sua implementação. Essa expansão de vagas (quase duplicando) e de cursos somente seria viável por meio da contratação precária de docentes substitutos.

O objetivo do Programa é também criar condições para ampliar o acesso e a permanência destes alunos, respeitando os programas existentes e a autonomia de cada IFES. Os recursos financeiros seriam reservados a cada uma delas, na medida em que elaboravam e apresentavam seus respectivos planos de reestruturação.

Como estratégia de permanência para estes alunos, foi criado por meio da Portaria Normativa nº 39 (12/12/2007), o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Posteriormente, foi instituído como Programa, pelo decreto nº 7274 em 19 de junho de 2010.

O PNAES define em seu art. 3º que “as ações de assistência estudantil devem viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, e agir preventivamente, nas situações de repetência e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras” (BRASIL, 2007). Como ações na assistência estudantil, ele define: moradia, alimentação, assistência à saúde, transporte, cultura, inclusão digital, creche e apoio pedagógico.

Mediante repasse de recursos, as Universidades têm autonomia para decidir como e quais ações priorizar, de acordo com suas especificidades regionais. Porém, segundo Silva (2010) uma grande tendência tem sido a transferência de renda por meio de bolsas.

“as bolsas têm sido adotadas pelos gestores como mecanismo que melhor atende aos estudantes de baixa renda, pois dispensam grandes estruturas e lhes dão autonomia de buscar no mercado a satisfação de suas necessidades com seus próprios recursos. Além disso, têm sido repassadas com contrapartidas, acreditando-se estar, com elas, evitando a prática do famigerado assistencialismo, uma vez que o *benefício* não sai de graça”.

2.1 O Programa Bolsa Permanência na UFSC

Na UFSC, com relação a implementação de estratégias de atendimento aos alunos visando sua permanência, os programas de Bolsa são de longa data. Inicialmente com Programas de Bolsa Trabalho e Bolsa Treinamento, que vinculavam fortemente as atividades dos alunos denominados “carentes” com trabalho, e de uma concepção de assistência como um favor.

A proposta do Programa Bolsa Permanência em sua atual concepção foi iniciada ainda em 2006 com a formação de um Grupo de Trabalho composto por servidores técnico-administrativos, docentes e principalmente pelo movimento estudantil. Em 2007 o grupo formula a proposta do Programa que é regulamentada pela Resolução 015/CUn/2007 e implementada em 2008.

Caracterizado como um “programa de caráter social” para alunos em “situação de carência socioeconômica” (UFSC, 2007), seu objetivo é “constituir-se em instrumento de integração social e de aperfeiçoamento profissional e cultural, proporcionando complementação do processo de ensino-aprendizagem através do desenvolvimento de atividades vinculadas à área de formação do estudante” (UFSC, 2007, p. 4).

Na operacionalização do Programa Bolsa Permanência na UFSC, o Serviço Social¹ está incluído como um dos principais agentes. É responsável pela seleção socioeconômica dos estudantes; pela alocação em projetos relacionados à sua área de formação; pelo acompanhamento das atividades do aluno; renovação da bolsa e de cadastro; desligamentos; pagamentos; acompanhamento acadêmico, observando reprovações, faltas, possíveis dificuldades acadêmicas, de aprendizado ou saúde física e mental; situações sociais/familiares e avaliação do programa por meio de estudos e pesquisas.

2.1.1 O perfil do aluno selecionado para Bolsa Permanência em 2013.1

Como forma de subsidiar ações e estratégias de assistência a estes alunos, torna-se necessário, uma primeira aproximação conhecendo o perfil deste aluno atendido.

Atualmente o Programa Bolsa Permanência conta com 1794 alunos bolsistas² de todos os campi: Florianópolis, Araranguá, Joinville e Curitiba.

No edital do primeiro semestre de 2013 tivemos um número de 759 alunos inscritos³, o que é um número expressivo de alunos. Destes inscritos, 759 apresentaram perfil de

¹ No contexto da UFSC, o Serviço Social integra a Coordenadoria de Assistência Estudantil (CoAEs) que é composta por 10 assistentes sociais, 2 psicólogas e 3 servidoras técnicas em assuntos educacionais, e está vinculado a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

² Os dados foram obtidos considerando-se como referência a folha de pagamento mensal dos alunos no mês de maio/2013. Com a divulgação do edital do campus Joinville, este número terá alterações e serão chamados mais alunos.

vulnerabilidade socioeconômica e portanto, que teriam direito à Bolsa Permanência. Porém, os recursos disponíveis possibilitaram atender apenas 300 deste total de alunos. Tomando como referência somente o campus Florianópolis, foram 633 alunos inscritos e 248 alunos selecionados, sendo que destes, 201 se apresentaram para ingressar no Programa.

Para identificação do perfil deste aluno, definiu-se uma amostra de 105 alunos, que correspondem a todos aqueles alunos do campus Florianópolis que se apresentaram para ingressar no Programa, cuja matrícula, ingresso na UFSC e entrega de cadastro socioeconômico tenham sido feitas neste primeiro semestre de 2013.

Foram analisadas questões referentes ao sexo, raça, faixa etária, forma de ingresso, tipo de escola em que cursou ensino médio, forma de moradia, procedência, renda per capita familiar entre outros. Os dados foram obtidos do sistema informatizado de cadastros da CoAEs e também do Departamento de Administração Escolar da UFSC.

Segue apresentação dos resultados:

Gráfico 1. Percentual bolsistas por sexo

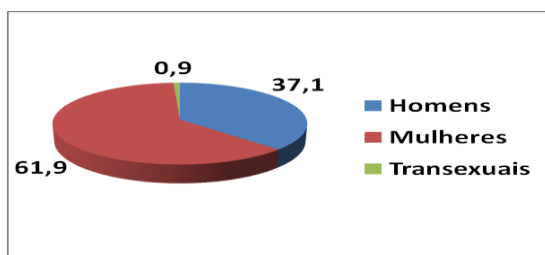
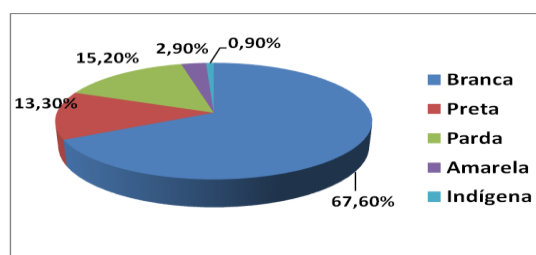


Gráfico 2. Percentual bolsista raça/cor/etnia



Quanto ao sexo há uma expressiva representatividade do sexo feminino com 61,90%. Comparando-se este dado com o perfil geral dos estudantes de graduação das IFES⁴ identificado na última pesquisa do Fonaprace, podemos observar que o número de mulheres é maior também em nível nacional (53,5%).

Ressalta-se que, dentre os bolsistas aparece um estudante transexual. Embora em quantidade inexpressiva em números (0,90%), coloca para o trabalho profissional diferentes ações no sentido de atender as necessidades e direitos específicos deste aluno, como respeito, não discriminação, direito de ser reconhecido pelo nome social escolhido nos registros internos da UFSC.

A raça/cor/etnia que se sobressai é a de brancos com 67,6%, possivelmente pela característica de colonização europeia intensa no Estado, mas demonstrando que esta população igualmente é afetada pelas expressões da questão social atualmente. Pretos e pardos correspondem a 28,5% e a população indígena com apenas 0,90%. A pesquisa do Fonaprace apontou que o percentual de negros nas IFES é de 8,7% e de indígenas 0,9%.

³ Considerou-se o edital lançado nos campus Florianópolis, Araranguá e Curitibanos, uma vez que, o campus Joinville teve este edital posterior e até a produção deste trabalho, não havia sido divulgado o resultado.

⁴ Pesquisa realizada em 2010 pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (Fonaprace) com objetivo de identificar o perfil socioeconômico e cultural dos estudantes das IFES.

Gráfico 3. Escola em que cursou o ensino médio

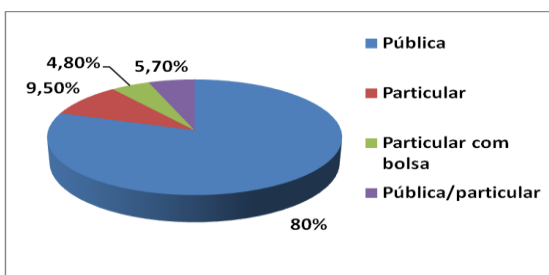
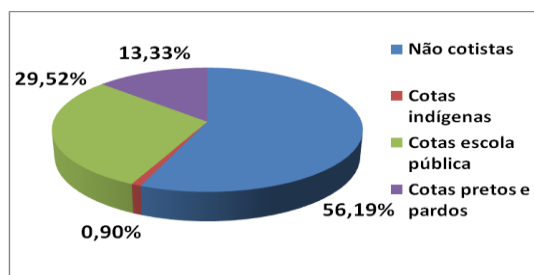


Gráfico 4. Forma de ingresso na UFSC



A origem dos bolsistas quanto ao tipo de escola que cursou o ensino médio é predominantemente de escola pública, 80%. A média nacional é de 45%. Com este dado, percebemos que, diferente do que se difunde no senso comum, a maioria dos estudantes das Universidades Federais são de escolas públicas e não particulares, e o perfil do aluno bolsista da UFSC é reflexo deste fato.

Com relação à forma de ingresso temos que 56,19% não ingressaram por cotas, frente a 43,75% cotistas. Dentre estes, 29,52% são de escola pública, seguidos pelas cotas raciais (13,33%) e apenas um indígena (0,90%). Cabe destacar que, neste ano, a partir da chamada Lei das cotas nº 12711/2012⁵, a UFSC teve 30% de suas vagas reservadas para esta modalidade. Possivelmente estes alunos tenham solicitado bolsa, o que se expressa pelo elevado número de inscritos, fato que, contudo, não se refletiu nos alunos atendidos.

Gráfico 5. Procedência dos bolsistas⁶

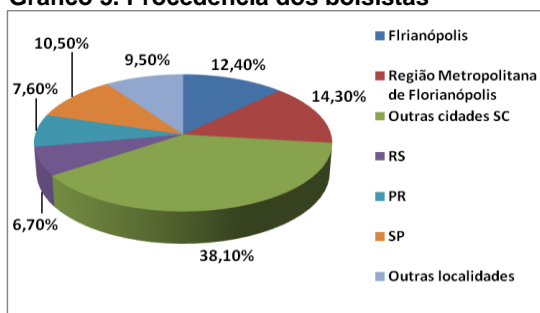
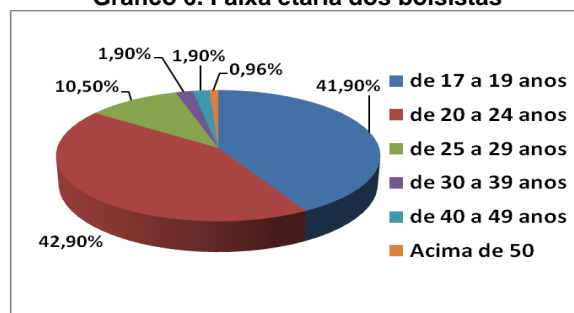


Gráfico 6. Faixa etária dos bolsistas



Quanto à procedência dos alunos, a grande maioria possui família de outros municípios do Estado (38,10%) seguidos de Florianópolis (12,40%) e Região Metropolitana de Florianópolis (14,30%). Somando-se estes percentuais, percebe-se um expressivo atendimento de estudantes do Estado de SC (64,80%) seguidos dos demais Estados da Região Sul (14,3%). São Paulo se destaca com maior percentual do que PR e RS isolados.

A faixa etária predominante entre os bolsistas é de jovens de até 24 anos (84,76%) o que se equivale ao perfil do aluno das IFES na pesquisa do Fonaprace (75%). Cabe

⁵ A Lei prevê que até 2014 as Universidades tenham 50% de suas vagas destinadas para alunos oriundos exclusivamente de escolas públicas, sendo metade deste percentual para alunos com renda bruta familiar mensal de até 1,5 salários mínimos e outra para aqueles com renda superior a este valor.

⁶ Considerou-se no item Região Metropolitana de Florianópolis, os municípios: São José, Palhoça, Biguaçu, Santo Amaro da Imperatriz, Governador Celso Ramos, Antônio Carlos, Águas Mornas e São Pedro de Alcântara.

destacar que 2,86% dos alunos possuem idade acima de 40 anos, o que, embora ainda inexpressivo, aponta para um aluno diferenciado, possivelmente com filhos, com experiência profissional ao longo da vida e que retorna, nesta fase, em busca de novos conhecimentos.

Gráfico 7. Bolsistas que trabalhavam ao inscrever-se para bolsa

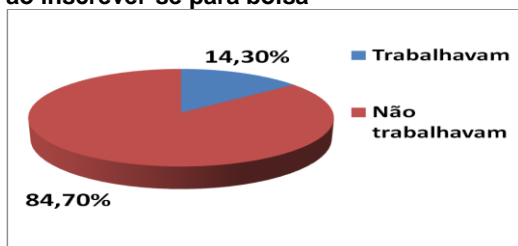
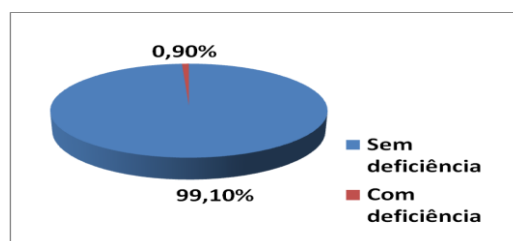


Gráfico 8. Percentual de bolsistas com deficiência



Os estudantes que não trabalhavam antes de inscrever-se para bolsa são maioria, 84,70% o que poderia sugerir que o Programa é uma alternativa financeira aos alunos na sua permanência. No entanto, cabe questionar se o valor da bolsa é atrativo aos alunos, ou se estes optam em continuar com o trabalho, por ter uma rentabilidade maior.

No grupo de bolsistas, aparece apenas um estudante com deficiência (0,90%), revelando uma inexpressiva inclusão de estudantes nesta condição, porém com enormes desafios ao trabalho profissional na inclusão e garantia dos direitos deste aluno.

Gráfico 9. Situação de Moradia dos bolsistas

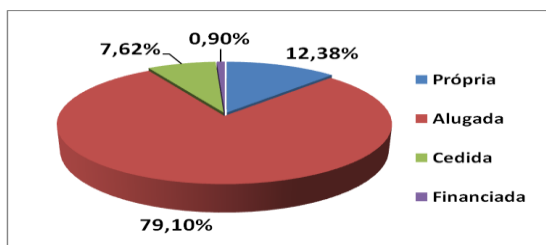
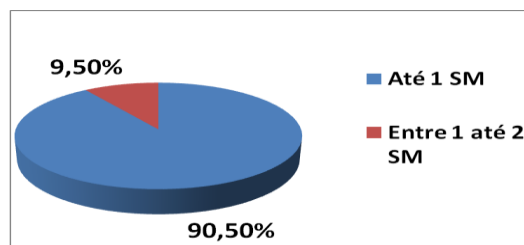


Gráfico 10. Renda per capita familiar



Os dados mostram que os bolsistas dependem na sua maioria de aluguel (79,10%), possivelmente pela sua procedência fora dos municípios em torno da UFSC (72,44%). O fato do aluno pagar aluguel interfere diretamente na renda familiar, principalmente se, esta família também paga aluguel ou financiamento na cidade de origem.

Do percentual que reside no município ou na Região Metropolitana de Florianópolis (36,70%) a quantidade de famílias com moradia própria é de aproximadamente um terço (12,38%), demonstrando que a possibilidade de aquisição de casa própria ainda é pequena.

A renda familiar per capita da grande maioria dos bolsistas (90,50%) está abaixo de um salário mínimo (R\$ 678,00) e os demais entre um e dois salários mínimos. A renda média per capita apontada pela pesquisa do Fonaprace foi um pouco maior, de R\$ 927,00.

Este quadro pressupõe que estes estudantes necessitam de algum tipo de apoio institucional para sua permanência e conclusão na Universidade. Inclusive para atendimento de suas necessidades básicas, tais como despesas típicas da situação de estudante, como

aquisição de livros, participação em eventos culturais e acadêmicos, equipamentos de aprendizagem prática, dentre outros.

3. Desafios do trabalho do assistente social da UFSC frente a este cenário

A demanda pelo trabalho do Assistente Social foi redimensionado com o aumento de alunos ingressantes na UFSC, a partir da expansão de vagas/criação de cursos, adesão ao sistema de ações afirmativas, cotas étnico-raciais, de renda, e ENEM, desde 2008.

Muito além do repasse econômico, a permanência dos alunos e sua formação como sujeito autônomo e crítico – que é papel primeiro da Universidade, demanda do profissional, ações articuladas com demais pró-reitorias, professores e coordenadores de curso.

Algumas destas ações articuladas são para garantia de participação dos alunos em atividades culturais; no movimento estudantil; suporte e apoio pedagógico; acessibilidade aos alunos com deficiência ou dificuldades de aprendizado; acesso ao material didático e laboratórios; promoção da saúde; esporte; apoio para alunos com filhos; participação no Conselho de moradia estudantil; promoção de ações não discriminatórias às diferentes raças e etnias; trabalho sócio-educativo sobre legislações acadêmicas; estudos e pesquisas para subsidiar as atividades profissionais, dentre outras.

Especificamente no Programa Bolsa Permanência um grande desafio está em garantir na prática, junto aos coordenadores de projeto e o universo da UFSC, os direitos dos alunos bolsistas dispostos na Resolução Normativa. Direitos à: afastamento para realizar estágio curricular obrigatório; participar de atividades acadêmicas; recesso escolar; realizar carga horária compatível com a sua grade curricular; acompanhamento pedagógico.

A maior dificuldade neste processo é o não reconhecimento deste programa como um direito incondicional, o que se percebe por ainda persistir a utilização da contrapartida de atividades do bolsista como força de trabalho dentro da UFSC. Da perspectiva de universalidade passa a ser um benefício seletivo, uma vez que não atende todos os alunos com vulnerabilidade socioeconômica, e torna-se necessário um processo seletivo.

Iamamoto (1990, p.310) refere que, o papel da seleção socioeconômica – como prática histórica na profissão - ao passo que define a distribuição de benefícios entre a demanda reprimida, é também uma tentativa de deslocamento das contradições existentes na sociedade. Sua função principal é auxiliar a população a se manter e reproduzir dentro de uma situação crônica de carências que estruturalmente não são atingidas.

Considerando que os processos de formação vão além da família, incluem o Estado e a sociedade em geral, percebe-se que neste contexto de sociedade, onde tudo se compra e vende, a família não tem mínimas condições de cuidar de seus membros, o Estado está cada vez mais omissivo, a educação superior tornou-se também uma mercadoria.

Contudo, ainda que a Bolsa Permanência tenha este caráter, não podemos perder de vista em nossa ação, a advertência de Mészáros (2008, p. 25-27), quando põe como necessária uma ruptura com o capital, uma transformação no quadro social se quisermos contemplar a criação de uma alternativa educacional significativamente diferente.

Quando se garante o acesso e a permanência destes alunos na educação superior, suprimindo as necessidades básicas advindas de sua condição de classe, as Universidades, e o trabalho do Assistente Social se constitui em instrumentos de disputa na luta de classe, deste bem coletivo tão importante como a educação. Um processo no qual temos consciência de que fazemos uma mediação, porém numa perspectiva de transformação.

Referências

_____. Ministério da Educação. **Decreto nº 6.096, 24/04/2007**. Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais- REUNI. Brasília, 2007.

_____. Ministério da Educação. **Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007**. Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Brasília, 2007.

_____. Ministério da Educação. **Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996**. Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional. Brasília, 1996.

COUTINHO, C. N. **Gramsci, um estudo sobre seu pensamento político**. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

FONAPRACE. Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis. **Perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das IFES**. Brasília: FONAPRACE, 2010.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 7ª ed. São Paulo: Cortez, 1990.

LEHER, R. **Um novo senhor na educação?** A política educacional do Banco Mundial para a periferia do capitalismo. Revista Outubro. São Paulo. N.3. 1999.

LEITE, J. L. **Política de Assistência Estudantil: direito da carência ou carência de direitos?** In: V Jornada Internacional de Políticas Públicas. 2011. São Luiz do Maranhão.

MÉSZÁROS, I. **A Educação para além do capital**. 2ª Ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

SILVA, M. M. **Programas Socioassistenciais na Educação Superior Pública: entre a assistencialização e as armadilhas da pobreza**. In: XIII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. 2010. Anais. Brasília, 2010.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. **Resolução Normativa nº015/CUn/2007**. Bolsa Permanência. Florianópolis, 2007.